



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 07/2021

PROPOSTA

Nº 67A /2021/DURB/DIGU

Realizada em 02/12/2021

DELIBERAÇÃO Nº 171A/2021

**Assunto:** Processo N.º942/99 **Titular do Processo:** OCG SOCIEDADE IMOBILIARIA LDA

**Requerimento N.º :**3641/21

**Requerente:** OCG SOCIEDADE IMOBILIARIA LDA

**Local:** MONTE BELO

**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO DE LOTEAMENTO.

**O Técnico:** JORGE MANUEL FERNANDES DA SILVA

**Data:**22/11/2021

**PROPOSTA DE:** Receção provisória das obras de urbanização e redução da caução.

Para o local acima identificado, e no âmbito da alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 1/2007, foram licenciadas obras de urbanização. Segundo as cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA, do contrato de urbanização ora celebrado entre o Município de Setúbal e a entidade promotora, tais obras dizem respeito a infraestruturas de: Traçado e Terraplanagens; Drenagem Pluvial; Pavimentação; Rede Elétrica; Sinalização e Segurança Rodoviária; Diversos.

Para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, foi apresentada pela entidade promotora, a garantia bancária n.º 721980034292, emitida pelo BBVA-Banco Vizcaya Argentária, S.A., em 28 de abril de 2020, no valor de € 204.507,78 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sete euros e setenta e oito cêntimo).

Em 15-06-2021, foi realizada vistoria para efeitos de receção provisória das obras, com intervenção dos diversos setores e entidades com responsabilidade na gestão das infraestruturas. Da vistoria, foi elaborado o respetivo auto de vistoria com parecer favorável quanto à receção provisória, cujo original segue anexo à presente proposta.

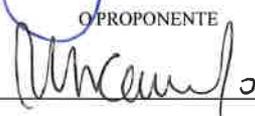
Assim, face ao exposto, **propõe-se** que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do disposto no art.º 87º do RJUE,

1. A homologação superior do Auto de Vistoria;
2. A receção provisória de todas as infraestruturas;
3. A redução da caução, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 54 do RJUE, para 90% do valor inicial, sendo o remanescente no valor de € 20.450,78, apenas libertado com a receção definitiva de todas as obras.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO  
  
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO  
  
O PROPONENTE  


APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  


O PRESIDENTE DA CÂMARA  




## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

### AUTO de VISTORIA para RECEÇÃO PROVISÓRIA

#### P.º Loteamento n.º 4.9.942/99 - 3.º Aditamento – (Rotunda do ALDI)

No dia 15/06/2021, no Monte Belo, freguesia de São Sebastião, deste concelho, onde foram executadas as obras de urbanização a que se referentes o 3.º aditamento ao alvará de loteamento nº 1/2007, emitido pela Câmara Municipal de Setúbal a 29.01.2007, pertencente a OCG-Sociedade Imobiliária, Lda, compareceram os técnicos: Jorge Silva, Pedro Leal, Carla Rovisco e Benjamim Ferreira, todos em representação da Câmara de Setúbal. Ao local compareceu o Sr.º Nuno Nóbrega e o Eng.º Nuno Bala, ambos em representação do promotor. -----

--- As obras a vistoriadas, e segundo as cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA, do contrato de urbanização ora celebrado entre o Município de Setúbal e a entidade promotora, no âmbito da alteração às especificações do alvará de loteamento, dizem respeito a infraestruturas de: **Traçado e Terraplanagens; Drenagem Pluvial; Pavimentação; Rede Elétrica; Sinalização e Segurança Rodoviária; Diversos.** Para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, foi apresentada pela entidade promotora, em anexo ao req.º nº 2917/20, a garantia bancária n.º 721980034292, emitida pelo BBVA-Banco Vizcaya Argentária, S.A., em 28 de abril de 2020, no valor de **€ 204.507,78** (duzentos e quatro mil, quinhentos e sete euros e setenta e oito cêntimo). -----

--- Em resultado da vistoria, vão os técnicos proferir as seguintes considerações sobre as várias infraestruturas:

(cont./...)

 1/5

(.../cont.)

**1. Traçado e Terraplanagens:**

A obra, foi executada com acompanhamento dos serviços técnicos de fiscalização das obras Municipais. Acresce que nesta fase, em que as obras foram totalmente concluídas, com os acabamentos finais totalmente executados e em utilização, presume-se que as terraplanagens terão sido executadas em conformidade com as condições de licenciamento, uma vez que nos aspetos visuais nesta fase não é possível fazer mais qualquer avaliação das mesmas. Pelo que face ao exposto considera-se que tal infraestrutura poderá ser recebida provisoriamente.

**2. Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais:** (segundo email do GAGIAS, com data de 14 de outubro de 2021 – corresp.<sup>a</sup> n.º 8169/21, cuja cópia se anexa a este auto e dele fará parte integrante)

“.. por parte deste gabinete considera-se que as infraestruturas públicas de drenagem pluvial associadas ao projeto reúnem condições para serem recebidas provisoriamente.

correspondência n.º 512/21, de 21/01;

**3. Pavimentação:**

O **pavimento betuminoso da faixa de rodagem** encontra-se executado, não sendo visíveis anomalias construtivas relevantes que ponham em causa a sua utilização. Segundo o email do DOM/SMTVIC, datado de 19 de julho de 2021 (corresp.<sup>a</sup> n.º 5814/21), não se veem anomalias que impeçam a receção provisória da obra;

**4. Rede Elétrica:**

Não obstante a **EDP – Distribuição**, ter sido notificada para comparência ao local (ofício n.º 2705/21), não só não compareceu nenhum representante como também não foi rececionado por esta Câmara, qualquer parecer, invocando a existência de anomalias/defeitos decorrentes da execução das infraestruturas em causa, pelo que se considera, não existir inconveniente na receção provisória das infraestruturas em análise;

**5. Sinalização e Segurança Rodoviária:**

Segundo o email do DURB/DIMOT, datado de 16 de julho de 2021 (corresp.<sup>a</sup> n.º 4660/21), verificou-se que as obras de urbanização se encontram executadas de acordo com as telas finais do Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária. Pelo que face ao exposto, considera-se que tais infraestruturas poderão ser recebidas provisoriamente;

(cont./...)

2/5

(.../cont.)

**6. Diversos:**

- a) Os trabalhos de montagem e desmontagem de estaleiro estão concluídos e a área encontra-se desimpedida à circulação, quer viária, quer pedonal;
- b) Foram apresentadas telas finais e restantes elementos destinados à receção provisória;
- c) Em anexo à correspondência n.º 3641/21, de 14/05, foi apresentado **Termo de Responsabilidade pela Direção de Técnica da Obra - Conclusão**, por parte do técnico responsável pelas obras de urbanização, atestando a conformidade das mesmas com as condições de licenciamento;

Pelo que face ao exposto considera-se que poderá ser recebida provisoriamente a rubrica dos diversos.

**7. Conclusões/Considerações Finais:**

Face ao verificado no local pelos técnicos dos serviços camarários e ao atestado pelas diversas entidades/sectores intervenientes na vistoria, considera-se que estão reunidas as condições para que no imediato se proceda à receção provisória de todas as infraestruturas e redução da caução.

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos camarários intervenientes na vistoria. -----

Os Técnicos da C.M.S

(cont./...)

*[Handwritten signature]*

(.../cont.)

**ANEXO – Registo Fotográfico**

(foto 1)



(foto 2)



(foto 3)



(cont./...)

*[Handwritten signatures and initials]*  
4/5

(.../cont.)

(foto 4)



(foto 5)



CR. 5/5  
Zilwa  
Sey

2.9.PDM.942/99

**Jorge Silva**

**De:** Luís Nuno Páscoa  
**Enviado:** 14 de outubro de 2021 16:57  
**Para:** Jorge Silva  
**Cc:** Correio do GAGIAS; Dora Lopes Angelino  
**Assunto:** FW: Verificação de TF - Rede drenagem de águas pluviais - Rotunda do ALDI

Boa tarde Jorge,

Após deslocação ao local para efeitos de inspeção visual das partes visíveis da rede, por parte deste gabinete considera-se que as infraestruturas públicas de drenagem pluvial associadas ao projeto reúnem condições para serem recebidas provisoriamente.

Pressupõe-se entregue e validado o termo de responsabilidade do técnico responsável pela direção técnica da obra. A intervenção foi também acompanhada por técnico do DOM/DIPCEM.

Atentamente,

Luís Nuno Páscoa  
Câmara Municipal de Setúbal  
DOM/ GAGIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
Departamento de ...  
B.P.A.S.  
Reg. Nº 8169 de 15/10/2021  
COORDENADOR

**De:** Vítor Oliveira <vitor.oliveira@mun-setubal.pt>  
**Enviada:** 14 de outubro de 2021 16:30  
**Para:** Luís Nuno Páscoa <luis.pascoa@mun-setubal.pt>  
**Assunto:** RE: Verificação de TF - Rede drenagem de águas pluviais - Rotunda do ALDI

Boa tarde,

Corrigida a tela final relativamente às ligações dos sumidouros e regularizado o remate do ramal no interior da referida caixa de visita.

Nada tenho a acrescentar sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Oliveira  
Técnico Superior  
Gabinete de Gestão de Inf. de Água e Saneamento (DOM/GAGIAS)  
✉: [vitor.oliveira@mun-setubal.pt](mailto:vitor.oliveira@mun-setubal.pt)

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**De:** Luís Nuno Páscoa <luis.pascoa@mun-setubal.pt>  
**Enviada:** 14 de outubro de 2021 16:17  
**Para:** Vítor Oliveira <vitor.oliveira@mun-setubal.pt>  
**Assunto:** FW: Verificação de TF - Rede drenagem de águas pluviais - Rotunda do ALDI  
**Importância:** Alta

De entrada para o  
bateramento n.º 47.942/99  
A DITA